

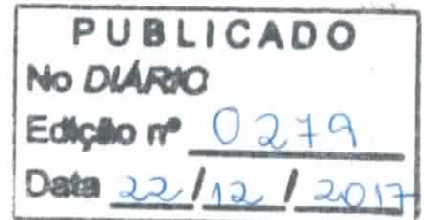


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**Nova Andradina, MS 21 de dezembro de 2017.**

**Ofício N° 007/2017 - Conselho Fiscal Previna**

**Sr. Edna Chulli  
Presidente do Previna  
NOVA ANDRADINA-MS.**



**REF.** Encaminhamento calendário de reuniões ordinárias-2018.

Senhora Diretora,

Com o presente encaminhamos a V.S<sup>a</sup>, o Ofício n° 007/2017, que trata do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal para o período de janeiro a junho de 2018. A seguir :

Janeiro/2018- dias: 10, 17 e 19;

Fevereiro/2018-dias: 07, 14 e 21;

Março/2018-dias: 07, 14 e 21;


Abril/2018-dias: 11, 18 e 25;

Maió/2018-dias: 09,16 e 23;

Junho/2018-dias: 06,13 e 20.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteramos a V.S<sup>a</sup> nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**JOSE FIRMINO MARTINS**  
*Presidente do Conselho Fiscal do Previna*  
*Ano 2017/2020*

			0			
34	TIPO A, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SILDIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA, MALÇA IN NATURA VERMELHA NACIONAL, TAMANHO EXTRA MÉDIO, GRUPO 1, CLASSE 04 A 09, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SILDIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA, mantido formato de 1ª qualidade sempre e coloração uniforme, palpa firme, livre de sujidade, parasitas e sementes, resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados ou mochos deformados descoloridos, queimado de sol, com manchas, rugosidade ou outras por pragas ou doenças.	CEASA	KG	3780.0000	5,3000	16.074,00
45	Mandoca branca/ amarela descolorida, de 1ª qualidade in natura, formato e coloração uniforme, palpa firme livre de sujidade, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados, mochos deformados, descolorido com manchas, rugosidade ou outras por pragas ou doenças embutido em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e isento.	CEASA	KG	18000.0000	2,4000	43.200,00
46	Mandoca branca/ amarela descolorida, de 1ª qualidade in natura, formato e coloração uniforme, palpa firme livre de sujidade, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados, mochos deformados, descolorido com manchas, rugosidade ou outras por pragas ou doenças embutido em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e isento.	CEASA	KG	4000.0000	3,4000	13.600,00
47	Mandoca branca/ amarela descolorida, de 1ª qualidade in natura, formato e coloração uniforme, palpa firme livre de sujidade, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados, mochos deformados, descolorido com manchas, rugosidade ou outras por pragas ou doenças embutido em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e isento.	CEASA	KG	9000.0000	7,9000	68.400,00
51	OVOS DE GALINHA, BRANCO, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada, acondicionados em bandeja de papelão com 12 unidades, acondicionados em	CEASA	DUZ	18000.0000	4,1800	62.700,00

58	TIPO A, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SILDIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA, MALÇA IN NATURA VERMELHA NACIONAL, TAMANHO EXTRA MÉDIO, GRUPO 1, CLASSE 04 A 09, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SILDIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA, mantido formato de 1ª qualidade sempre e coloração uniforme, palpa firme, livre de sujidade, parasitas e sementes, resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados, mochos deformados, descolorido com manchas, rugosidade ou outras por pragas ou doenças embutido em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e isento.	CEASA	KG	4000.0000	2,1000	8.400,00
58	MALÇA IN NATURA VERMELHA NACIONAL, TAMANHO EXTRA MÉDIO, GRUPO 1, CLASSE 04 A 09, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SILDIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA, mantido formato de 1ª qualidade sempre e coloração uniforme, palpa firme, livre de sujidade, parasitas e sementes, resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados, mochos deformados, descolorido com manchas, rugosidade ou outras por pragas ou doenças embutido em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e isento.	CEASA	MAÇO	4898,9000	2,8000	11.200,00
58	Mandoca branca/ amarela descolorida, de 1ª qualidade in natura, formato e coloração uniforme, palpa firme livre de sujidade, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados, mochos deformados, descolorido com manchas, rugosidade ou outras por pragas ou doenças embutido em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e isento.	CEASA	MAÇO	10000.0000	2,1000	21.000,00
58	TIPO A, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SILDIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA, mantido formato de 1ª qualidade sempre e coloração uniforme, palpa firme, livre de sujidade, parasitas e sementes, resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados, mochos deformados, descolorido com manchas, rugosidade ou outras por pragas ou doenças embutido em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e isento.	CEASA	KG	11940.0000	3,3000	38.402,00
Total do Fornecedor						744.350,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura Ata de Registro de Preços.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específica na forma prevista em Lei nº 8.666/93.  
2.053 - 33.90.30.00.00.00.00001  
2.053 - 33.90.30.00.00.00.00001

Nova Andradina-MS, 15/12/2017  
**ASSINARAM:**  
FABIO ZAMATA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Ordenador de Despesa  
Emissão de 3600  
CLAUDIO SANCHES  
Preço  
237.827.851-68  
ELIANE ROSELI FONSECA  
EQUIPE DE APOIO  
465.856.301-06  
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES  
EQUIPE DE APOIO  
039.731.291-18  
DEOLINDO MARGUES NETO & CIA LTDA - EPP  
CLEIDIANE DORNHE DOS REIS VIEGAS - CPF: 024.433.831-80  
Fornecedor  
FRANCINE BIGUETI PIZZARIA - ME  
JULIANO GINELLA DA ROCHA - CPF: 707.443.901-10  
Fornecedor  
REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME  
REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - CPF: 778.007.961-91  
Fornecedor  
B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME  
CELO APARECIDO MARQUES - CPF: 474.341.389-00  
Fornecedor  
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP  
IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR - CPF: 639.209.561-48  
Fornecedor  
EDUARDO XAVIER DE BARRIOS - ME  
ALR XAVIER DE BARRIOS - CPF: 447.307.509-15  
Fornecedor  
SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME  
GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF: 481.835.111-68  
Fornecedor  
BENEDITO PEREIRA FILHO & CIA LTDA - ME  
BENEDITO PEREIRA FILHO - CPF: 308.438.921-00  
Fornecedor  
LINAO HORTIFRUTERRELI - ME  
ROSELI MARIA DE CASTRO - CPF: 456.889.151-53  
Fornecedor  
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP  
KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX - CPF: 053.210.301-70  
Fornecedor



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Nova Andradina, MS 21 de dezembro de 2017

Ofício N° 007/2017 - Conselho Fiscal Previsão

Sr. Fabio Chulfi  
Presidente do Previsão  
NOVA ANDRADINA-MS,

REF. Encaminhamento calendário de remessa orçamentária 2018.

Senhora Diretora,

Com o presente encaminhamos a V. Sra. o Ofício n° 007/2017 que trata do calendário de remessa orçamentária do Conselho Fiscal para o período de janeiro a junho de 2018. A seguir:

Janaro 2018 - dias 10, 13 e 18

Fevereiro 2018 - dias 07, 14 e 21

Março 2018 - dias 07, 14 e 21

Abril 2018 - dias 11, 18 e 25

Maior 2018 - dias 09, 16 e 23

Junho 2018 - dias 06, 13 e 20

Sendo o que se tinha para o momento, apresentamos a V. Sra. nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSE FERMINO MARTINS

Presidente do Conselho Fiscal do Previsão

Ano 2017/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 013-B/2013  
DAS PARTES Município de Nova Andradina e a empresa OI S/A.  
**DO ADITIVO:**  
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre o dia 01/01/2018 a 31/12/2018, tendo em vista a importância dos serviços prestados pela referida empresa e visando o bom e correto andamento dos trabalhos executados por esta Prefeitura, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
Nova Andradina-MS, 07 de dezembro de 2017.  
**ASSINARAM:**  
JULLIANA CAETANO ORTEGA  
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social  
Contratante  
OI S/A  
VINICIUS SANCHES DE OLIVEIRA  
Contratada  
OI S/A  
EDILSON FERREIRA DE LEMOS  
CONTRATADA

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 065/2017.  
DAS PARTES: o Município de Nova Andradina e a empresa ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME.  
**DO ADITIVO:**  
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia 01/01/2018 a 31/05/2018, tendo em vista que não há contingentes suficiente para suprir os serviços e que o saldo restante é suficiente para continuar a execução dos serviços, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
Nova Andradina-MS, 15 de dezembro de 2017  
**Assinaram:**  
ROBERTO GINELL  
Secretário Municipal De Serviços Públicos  
Locatário  
ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME  
Antonio Gallego  
Locador

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 172/2017  
DAS PARTES: o município de Nova Andradina e a empresa POROROCA AUTO POSTO IV LTDA.  
**DO ADITIVO:**  
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2018 a 10/05/2018, tendo em vista a necessidade de continuar com a aquisição de combustível, para atender o abastecimento de veículo próprio do servidor em viagem oficial, com fundamento da Lei nº 8.666/93.  
Nova Andradina, MS, 21 de dezembro de 2017.  
**WALTER FERNADES**  
Secretário Municipal de Finanças  
e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante  
POROROCA AUTO POSTO IV LTDA  
SURYHA HADDAD ZENATTI  
Contratada